

procedimento com um todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

7.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e em segunda instância pela Diretoria deste Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Sergipe, situado Av. Tancredo Neves, s/n, Ponto Novo, Aracaju/SE, Cep. 49.097-510 ou através do email: comissaoleilao.detran@detran.se.gov.br

Aracaju, 14 de março de 2024.

Naleide de Andrade Santos
Diretora Presidente - DETRAN / SE

Carlos Augusto Santos Júnior
Membro da Comissão de Leilão

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - ELIAS SOUZA DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2024.

VIGÊNCIA - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da assinatura do presente Termo.

DA RATIFICAÇÃO- Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000078

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2021

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - ITPS - INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE -

OBJETO: Tem como finalidade prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2024.

VIGÊNCIA - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da assinatura do presente Termo.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos se houver.

NOTA DE EMPENHO Nº .2024NE000229

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Funcap

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	355/2024.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2024.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME - 13.157.376/0001-56
OBJETO	Contratação da empresa a SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº: 13.157.376/0001-56, visando à apresentação da Artista/Banda TIMBALADAA ser realizado no dia 28 de abril de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 15h00, com duração de 02h00min, como parte da programação do evento "LAGARTO FOLIA 2024". Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL	Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 227-Realização e Apoio a Eventos Culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO Nº	113/2024 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	07 de março de 2024

Aracaju, 07 de março de 2024.

Antonia Amorosa.
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2024

Processo n.º: 355/2024.

Objeto: Contratação da Artista/Banda TIMBALADA

Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.

Parecer Jurídico de nº 113/2024 - PROJUR.

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME inscrita no CNPJ nº: 13.157.376/0001-56, visando às apresentações do Artista/Banda TIMBALADA a serem realizadas no dia 28 de abril de 2024 às 15h00 min com duração de 02h00min, como parte da programação do evento "LAGARTO FOLIA 2024". O LAGARTO FOLIA é um evento popular da cultura sergipana que se realiza no município de Lagarto e tem mais de 10 anos de existência, o qual acontece mediante a apresentação de artistas que atraem muitos foliões de todo o estado, o evento reúne aproximadamente 100 mil pessoas por dia e mobiliza 40 setores da economia sergipana, gerando empregos, diretos e indiretos. E ademais, a realização desta micareta ocupa um espaço maior no calendário de eventos e se destacou como evento cultural de grande importância para a população.

Aracaju, 07 de março de 2024.

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PREST SERVICE - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo alterar o item 3.1, da Cláusula Terceira, para fazer constar a seguinte redação: "3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1. O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 21.670,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº:	296/2024
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 018/2023
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2024, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)
Vigência:	02/05/2024 à 01/05/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	21/2024/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	13/03/2024

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

Fundação Renascer

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIA, INCLUSÃO E CIDADANIA
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 92/2024

Designa Equipe de Planejamento de contratação da Fundação Renascer do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de contratação, de que trata o art. 22- Inciso I- alínea e); e Art. 23, §1º, do Decreto Estadual nº 342 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

I- FRANCILEIDE ANDRADE DE JESUS - CPF: 026.xxx.xxx-37

II- LUCIANA FEITOZA LIMA - CPF:005. xxx.xxx -04

III- MAYARA REIS SANTOS - CPF:031 xxx.xxx -42

IV- MARIA KAROLYNE VIEIRA REIS- CPF: 067. xxx.xxx -94

V- EUDES DE OLIVEIRA BOMFIM - CPF: 719 xxx.xxx -00